

**PORTARIA nº. 1849/ 2025**

ANTONIO LUIZ DA SILVA SANTOS

MATRÍCULA: 5963398/1

CARGO: Motorista

MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 3228843/2

CARGO: Perito Criminal

ROBERTA PATRICIA DOS SANTOS TAVARES

MATRÍCULA: 5894894

CARGO: Perito Criminal

RODRIGO COSTA FERREIRA

MATRÍCULA: 5889988

CARGO: Administrador

CIDADE: MARAPANIM - PA

DIÁRIAS: meia PERÍODO: 05/09/2025

OBJETIVO: Perícia técnica de danos ambientais.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

**Protocolo: 1282816**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 5274/2025 – CCEP/DG/DETRAN/PA de 19 de dezembro de 2025.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa F J DA SILVA ESPINHEIRO FILHO, CNPJ nº 14.488.362/0001-88, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR o Credenciamento da Empresa F J DA SILVA ESPINHEIRO FILHO, CNPJ nº 14.488.362/0001-88, Nome Fantasia CASTANHAL PLACAS, situada na Rua Quincas Nascimento, nº 746, complemento 746 D. Bairro: Saudade I, CEP: 68.741-040, no município de CASTANHAL/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º A renovação do credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA no diário oficial do estado.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 5276/2025 – CCEP/DG/DETRAN/, DE 12/01/2026.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa V S N AMARAL LTDA, CNPJ nº 15.505.810/0001-77, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária; RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR o Credenciamento da Empresa V S N AMARAL LTDA, CNPJ nº 15.505.810/0001-77, Nome Fantasia LEGAUTO PLACAS, situada na Av. Barão do Rio Branco, nº 1285, Bairro: Nova Olinda, CEP: 68.742-015, no município de CASTANHAL/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º A renovação do credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA no diário oficial do estado.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora-geral, DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 5281/2025 – CCEP/DG/DETRAN de 27/12/2025.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa OLIVEIRA PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ nº 11.313.502/0001-99, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária, conforme Anexo III da Resolução nº 969 - CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa OLIVEIRA PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ nº 11.313.502/0001-99, Nome Fantasia PLACAS BELÉM, Situada no CONJUNTO PANORAMA XXI, CASA A, Nº 14, QUADRA 19 - Bairro: MANGUEIRÃO, CEP: 66.640-125, no município de BELÉM/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º A renovação do credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA no diário oficial do estado.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 4292/2025 – CCECV/DG/DETRAN/PA de 31 de outubro de 2025.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 941 - CONTRAN, de 28 de março de 2022, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular; CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa OBJETIVA CASTANHAL SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº: 37.129.583/0001-65, protocolado sob o nº E2025/3418192, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR o Credenciamento da Empresa OBJETIVA CASTANHAL SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº: 37.129.583/0001-65, nome fantasia OBJETIVA VISTORIA VEICULAR, situada no endereço Rua Paes de Carvalho, nº 631, CEP 68.742-510, Bairro Nova Olinda, no Município de Castanhãl-Pa, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria – ECV.

Art. 2º A renovação de credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data de sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora-geral, DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 5275/2025 – CCEP/DG/DETRAN/P, de 19/12/2025.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa MC PLACAS E ACESSORIOS PARA VEICULO LTDA, CNPJ nº 11.942.860/0001-60, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária; RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR o Credenciamento da Empresa MC PLACAS E ACESSORIOS PARA VEICULO LTDA, CNPJ nº 11.942.860/0001-60, Nome Fantasia PLACAS & CIA, situada na Rua Quincas Nascimento, nº 746 B. Bairro: Saudade I, CEP: 68.741-040, no município de CASTANHAL/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º A renovação do credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA no diário oficial do estado.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora-geral, DETRAN/PA

**Protocolo: 1282659****PORTARIA Nº 5283/2025– DG/CCCLIN, 30 de Dezembro de 2025.**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: QUALIFICA - CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRASNSITO LTDA (QUALIFICA - CAPITÃO POÇO). cumpriu com todas as formalidades legais para o seu Credenciamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 11/01/2026, a Clínica Qualifica – Razão Social QUALIFICA - CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRASNSITO LTDA (CAPITÃO POÇO), CNPJ 48.752.693/00001-03, localizado em Avenida 29 de Dezembro, 875, terreo, Bairro: Centro, CEP: 68650-000, CAPITÃO POÇO - PA, sob a Responsabilidade Administrativa de David Souza de Oliveira, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Antonio Carlos Santos Barata e Responsabilidade Técnica Psicológica de Bruna Lethicia Mourão Pereira, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adote as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa

DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

**Protocolo: 1282660**